

Bônus total de até 120 mil pontos em novas assinaturas do Clube Lívulo + até 3.000 pontos extras

1. Campanha exclusiva para clientes Lívulo ("Participantes"), que não sejam assinantes do Clube Lívulo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívulo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívulo, na modalidade mensal, **das 10h00 de 16/11/2023 às 23h59 de 27/11/2023, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívulo, ganharão:

a. Plano Classic:

Bonificação total de 5.000 (cinco mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 500 (quinhentos) pontos Lívulo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

b. Plano Special:

Bonificação total de 10.000 (dez mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 1.000 (mil) pontos Lívulo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

c. Plano Plus:

Bonificação total de 15.000 (quinze mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 1.500 (mil e quinhentos) pontos Lívulo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

d. Plano Super:

Bonificação total de 35.000 (trinta e cinco mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 3.500 (três mil e quinhentos) pontos Lívulo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

e. Plano Mega:

Bonificação total de 72.000 (setenta e dois mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 7.200 (sete mil e duzentos) pontos Lívulo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

f. Plano Top:

Bonificação total de 120.000 (cento e vinte mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 12.000 (doze mil) pontos Lívulo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º

(décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

4. Além dos bônus previstos acima, usando o cupom “PINKMYCLUBE”, os participantes que realizarem a adesão aos planos Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000 e Clube Super 7.000, receberão, no momento da assinatura, 1.000 (mil) pontos; e os Clubes Mega 12.000 ou Top 20.000, receberão 3.000 (três mil) pontos Nivelos.

5. Em caso da não inserção do cupom “PINKMYCLUBE” no momento da adesão o participante NÃO receberá a bonificação dos pontos descritos no item 4 do regulamento.

6. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelos, durante os 20 (vinte) primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”. do Regulamento.

7. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelos) e site Nivelos. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Nivelos, WhatsApp e canais de parceiros.

8. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Nivelos contratadas na modalidade de pagamento mensal.

9. A bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”. será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Nivelos escolhido, por exemplo:

| Planos Clube Nivelos | Acúmulo mensal de Pontos Nivelos | Quantidade correspondente e em Pontos Nivelos | Quantidade de pontos que receberá no 2º, 4º, 6º, 8º, 10º, 12º, 14º, 16º, 18º e 20º mês | Total de pontos em 20 meses (acúmulo mensal + bonificação) |
|----------------------|----------------------------------|---|--|--|
| Clube Classic | 1.000 | 5.000 | 500 | 25.000 |
| Clube Special | 2.000 | 10.000 | 1.000 | 50.000 |
| Clube Plus | 3.000 | 15.000 | 1.500 | 75.000 |
| Clube Super | 7.000 | 35.000 | 3.500 | 175.000 |
| Clube Mega | 12.000 | 72.000 | 7.200 | 312.000 |
| Clube Top | 20.000 | 120.000 | 12.000 | 520.000 |

Além dos bônus previstos acima, usando o cupom “PINKMYCLUBE”, os participantes que realizarem a adesão aos planos Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000 e Clube Super 7.000, receberão, no momento da assinatura, 1.000 (mil) pontos; e os Clubes Mega 12.000 ou Top 20.000, receberão 3.000 (três mil) pontos Nivelos.

10. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivelos escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.

11. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e item 4, proporcional ao plano do Clube Nivelos escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivelos escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês,

consecutivos, contados da data de adesão; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão.

12. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês de adesão do Clube Lívolo escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.

13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.

15. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.